

1. A campanha “Férias Mundo 1|2|3” resulta de uma parceria entre o Banco Santander Totta e o Grupo Vila Galé.

2. Esta campanha visa beneficiar os Clientes Mundo 1|2|3 do Banco Santander Totta que efetuam compras e/ou adiantamentos a crédito com o Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 (“Cartão Mundo 1|2|3”) no período de 1 de setembro a 31 de outubro de 2020.

3. Para efeitos da referida campanha, designam-se por Clientes Mundo 1|2|3 os Clientes que, a 1 de novembro de 2020, preencham as seguintes condições cumulativas:

i) sejam 1^{os} Titulares de uma Conta de Depósito à Ordem com o sufixo 1|2|3 ou no âmbito da qual tenha havido adesão ao Serviço Mundo 1|2|3, que tenha associadas a) uma Conta Cartão Mundo 1|2|3 com, pelo menos, um Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 ativo e b) pelo menos um Cartão de Débito ativo; e

ii) sejam tomadores de um Seguro de Proteção comercializado pelo Banco (excluindo os seguros conexos com contratos de crédito, o Plano de Proteção Ordenado, o Plano de Proteção Emprego e o Seguro de Proteção Serviços Domésticos) e contratado até ao dia 23 de outubro de 2020.

4. Para beneficiar da campanha “Férias Mundo 1|2|3” é necessária a adesão à mesma pelo 1^o Titular da Conta de Depósito à Ordem referida no ponto 3.i), a qual deverá ser efetuada através do NetBanco, até à data limite de 31 de outubro de 2020. Os Clientes devem assegurar-se de que o comprovativo da sua adesão à campanha está disponível no Netbanco.

5. Os Clientes Mundo 1|2|3 aderentes à campanha recebem 3% em vales Vila Galé pelas compras e/ou adiantamentos a crédito (i.e. adiantamentos de numerário a crédito – *cash advance* e/ou transferências da Conta Cartão Mundo 1|2|3 para a Conta de Depósito à Ordem associada) efetuados com o Cartão de Crédito Mundo 1|2|3 durante o período referido no ponto 2., em múltiplos de 45€ (valor facial do vale).

Será considerado somente o valor acumulado das compras e/ou adiantamentos a crédito evidenciados nos extratos do Cartão de Crédito Mundo 1|2|3, excluindo todas as transações relativas a pagamentos ao Estado, as relacionadas com jogos de fortuna e azar e aquelas cuja natureza seja a de transferência de fundos (incluindo através de vales postais) ou que consistam na subscrição de produtos financeiros ou instrumentos de dívida pública. Não será também considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo “Pagamento de Serviços / Compras”).

Para efeitos do apuramento da atribuição de vales será considerada a faturação elegível efetuada durante o período da campanha referido no ponto 2. por todos os cartões de crédito Mundo 1|2|3 associados à Conta Cartão. O valor das compras e adiantamentos a crédito considerado para a atribuição dos vales está limitado ao montante equivalente a 2 (duas) vezes o limite de crédito contratado (incluindo limites temporários) à data de 31 de agosto de 2020 ou, no caso de novas Contas Cartão Mundo 1|2|3 abertas posteriormente a esta data, à data da contratação e, em qualquer caso, ao máximo total de 9.000€.

6. Nos termos do ponto 3., os vales serão atribuídos ao 1.º Titular da Conta de Depósito à Ordem.

7. Os vales atribuídos aos Clientes Mundo 1|2|3 aderentes à campanha, serão disponibilizados exclusivamente em formato digital durante o mês de novembro.

8. Por forma a permitir a análise e resolução de situações passíveis de serem reclamadas, as mesmas devem ser dadas a conhecer ao Banco até ao dia 31 de março de 2021, devendo o Cliente obrigatoriamente apresentar o comprovativo de adesão à campanha “Férias Mundo 1|2|3” disponível no NetBanco.

9. Os vales referentes à campanha “Férias Mundo 1|2|3” poderão ser utilizados em estadias de 1 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021, em qualquer um dos hotéis Vila Galé existentes em Portugal e no Brasil.

Porém, a sua utilização estará condicionada à reserva mínima obrigatória de 2 noites consecutivas de estadia, nos seguintes períodos:

- 30 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021;
- 12 a 16 de fevereiro de 2021; e
- 1 de abril a 15 de junho de 2021.

10. A utilização dos vales está ainda sujeita à disponibilidade do hotel pretendido e à reserva prévia com base na tarifa designada “Tarifa Reembolsável”, divulgada em www.vilagale.com. A reserva deverá ser obrigatoriamente efetuada através da Central de Reservas +351 212 460 650 ou do site Vila Galé (www.vilagale.com).

11. Caso o valor facial dos vales seja superior ao valor total da estadia não existe lugar à devolução do valor remanescente. Caso o valor facial dos vales seja inferior ao valor total da estadia, o remanescente deverá ser liquidado através de cartão de crédito, cartão de débito ou numerário, não podendo ser utilizados outros vales de desconto.

12. Os vales não poderão ser utilizados para pagamento de refeições (com exceção do pequeno-almoço incluído no preço de alojamento), bem como de quaisquer outras despesas extra.

13. Nos hotéis Vila Galé com regime “Tudo Incluído” obrigatório (Vila Galé Marés, Cumbuco, Eco Resort de Angra e Eco Resort do Cabo e Vila Galé Touros) a utilização de vales requer o pagamento de um suplemento adicional por pessoa e por cada noite de estadia, a definir pelos hotéis Vila Galé.

14. Os vales da campanha “Férias Mundo 1|2|3” não poderão ser utilizados quando a reserva tenha sido efetuada ao abrigo de qualquer outra oferta, Programa de Fidelização Vila Galé, promoção, programa especial ou através de operadores turísticos, agentes de viagens ou sites de reservas.

15. É obrigatória a apresentação dos vales da campanha “Férias Mundo 1|2|3” no momento do pagamento.

16. Os vales que não forem utilizados até ao dia 15 de junho de 2021 caducam e não podem ser substituídos por outros com nova validade.

17. Só têm direito à atribuição de vales os Clientes que cumpram com pontualidade a obrigação de reembolso do crédito utilizado e não tenham incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.

18. Informação sobre o tratamento de dados pessoais.

18.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.

18.2. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos anteriores serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é o cumprimento das obrigações previstas nas presentes Condições com vista à atribuição dos vales. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.

18.3. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de tempo estritamente necessário para a gestão da Campanha, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

18.4. O Banco informa ainda de que:

a) O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;

b) O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

c) O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;

d) Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.